



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO

Área Especial - Entre quadras 41/42 - Centro - CEP 77.224

Lei nº 33 de 10 de novembro 1984.

"Outorga o Título de Cidadão Santoantonense à LUIZ ALBANO VIANA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO, aprova a seguinte Lei:

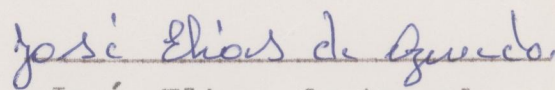
Art. 1º - Fica outorgado ao Dr. LUIZ ALBANO VIANA, Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal de Luziânia, o título honorífico de "CIDADÃO SANTO ANTONIENSE".

Art. 2º - O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal, que se reunirá em sessão solene / especialmente para este fim.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO, aos 10 dias do mês de novembro de 1984.


Basílio Pereira de Souza
Presidente


José Elias de Azevedo
1º Secretário


Luiz de Oliveira
2º Secretário